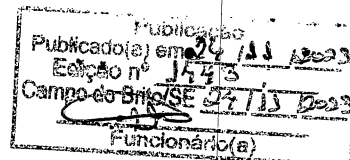




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 379/2023.
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação equivalente a 100% do salário base, MARIA CECÍLIA SANTOS DE MENDONÇA, Assessor de Gabinete, símbolo CC-5, inscrita no CPF sob nº. ***.526.365-**, pelo período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 24 de novembro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal